



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ  
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

## **PORTARIA - DPG Nº 151, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Publiciza atuação e concede folgas à servidores.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000001362-4;

**CONSIDERANDO** a Portaria/DPG n.º 120/2026, que designou servidores da DPE/AP para atuação na Ação da Central da Mulher no Carnaval 2026, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2026;

**CONSIDERANDO** o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. Publicizar** a atuação dos servidores abaixo relacionados, que trabalharam na Ação da Central da Mulher no Carnaval 2026, nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2026.

#### **13 DE FEVEREIRO DE 2026**

- 1 - Alessandro Garcia Brito
- 2 - Andreson Barbosa Lopes
- 3 - Caroline Larissa Silva Mesquita
- 4 - Josivan Reis Trindade
- 5 - Lindalmira Nogueira Ferreira
- 6 - Victoria da Silva Furtado

#### **14 DE FEVEREIRO DE 2026**

- 1 - Alessandro Garcia Brito
- 2 - Andreia Jordany Maciel Tolosa
- 3 - Carolina Evelyn Miranda Cardoso

4 - Josivan Reis Trindade

5 - Mário Hilberto Freitas Freire

**Art. 2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória para cada dia de atuação,** na forma do art. 102 da LCE n.º 121/2019, aos servidores listados no art. 1.º desta portaria.

**Art. 3º.** A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá deverá registrar e controlar as folgas concedidas.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 24/02/2026, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ap.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0194429** e o código CRC **58538279**.

*(assinado eletronicamente)*

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá